

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ:05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 036/19 – De 05 de dezembro de 2019.

Denominação de logradouro público.

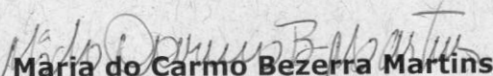
A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 19 de dezembro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 036/19, de autoria do vereador Adriano Rufino Costa e eu encaminho a Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Minervina de Jesus, ou simplesmente, Maria de Manoel Valentim, a Rua Projetada 2 do loteamento Franco Pinheiro, com início à Rua Manoel Tiburtino Filho, sentido Sul/Norte – 1ª paralela Leste à Rua Projetada 1 do Loteamento Djalma Lucena, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 20 de dezembro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara